

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**MAURO LUÍS ROCHA LOPES**

**A DECLARAÇÃO DE DÉBITO E O DIREITO À IMPUGNAÇÃO**  
**ADMINISTRATIVA PREVIAMENTE À CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO**  
**CRÉDITO TRIBUTÁRIO**  
**UMA VISÃO CRÍTICA DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM VIGOR E DA**  
**JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE**

NITERÓI  
2015



**MAURO LUÍS ROCHA LOPES**

**A DECLARAÇÃO DE DÉBITO E O DIREITO À IMPUGNAÇÃO  
ADMINISTRATIVA PREVIAMENTE À CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO  
CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
UMA VISÃO CRÍTICA DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM VIGOR E DA  
JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE**

Dissertação de conclusão do Curso de Mestrado  
do Programa de Pós-Graduação Justiça  
Administrativa da Universidade Federal  
Fluminense

Orientador: Professor Doutor Ricardo Perlingeiro  
Mendes da Silva

**Niterói  
2015**

Lopes, Mauro Luís Rocha.

A declaração de débito e o direito à impugnação administrativa previamente à constituição definitiva do crédito tributário - uma visão crítica da legislação brasileira em vigor e da jurisprudência dominante / Mauro Luís Rocha Lopes - Niterói : 2015.

Orientador: Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva.

Dissertação (Mestrado Profissional em Justiça Administrativa) – Universidade Federal Fluminense, 2015.

1. Processo Administrativo Fiscal. 2. Lançamento. 3. Declaração de débito. I. Silva, Ricardo Perlingeiro Mendes da. II. Universidade Federal Fluminense. III. Título.

Nome: Mauro Luís Rocha Lopes

Título: A DECLARAÇÃO DE DÉBITO E O DIREITO À IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVIAMENTE À CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Uma visão crítica da legislação brasileira em vigor e da jurisprudência dominante

Dissertação de conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense

Orientador: Professor Doutor Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva

Aprovada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Prof. Dr. Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva – UFF

---

Prof. Dr. Marcelo Pereira de Almeida – UFF

---

Prof. Dr. Theophilo Antonio Miguel Filho – PUC/RJ

## RESUMO

Prevê a legislação fiscal brasileira que a declaração de débito apresentada ao Fisco pelo contribuinte tem efeito constitutivo do crédito tributário, dispensando os representantes fazendários da necessidade de formalizar o lançamento correspondente. O Estado se tem valido dessa orientação para promover a inscrição em dívida ativa e a cobrança de créditos assim constituídos, a partir do recebimento das declarações dos sujeitos passivos fiscais e da constatação da inadimplência destes. Ainda em função de tais “confissões de dívida”, agentes públicos vêm negando aos contribuintes certidões de regularidade fiscal, quando não constatarem recolhimentos coerentes com os montantes declarados, também contando esse proceder com respaldo jurisprudencial.

O trabalho presente busca demonstrar os equívocos em que incorrem os aplicadores dessa orientação normativo/pretoriana, que suprime do sujeito passivo fiscal que cumpre dever de colaboração imposto pela legislação tributária – declarando o montante tributário por ele apurado – o direito ao procedimento administrativo e à observância de postulados constitucionais básicos, como os do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da isonomia. Em conclusão, propõe-se solução que garanta ao contribuinte, em caso tal, o direito de ser ouvido pelos agentes fiscais, sem mácula à almejada observância da praticabilidade no âmbito da Administração Tributária.

**Palavras-chave:** declaração de débito tributário; lançamento; direito de impugnar; praticabilidade tributária.

## RÉSUMÉ

La loi fiscal bresilienne dispose que une déclaration de dette d'impôt présentée par le contribuable aux Agents du Trésor Public est suffisante pour la constitution du crédit, sans l'évaluation préalable de la taxe. L'Etat s'utilise de cette disposition de la loi pour promouvoir la collecte du valeur déclarée des qu'il fait la constatation que la dette n'était pas réglée. Les Agents du Trésor Public , par la même raison, refusent a livrer aux contribuables des certificat de régularité fiscal, quand ils ne peuvent constaté des paiements correspondants des valeurs déclarées, procédure qui reçoit l'accord de la jurisprudence des tribunaux judiciaires.

Ce travail a le but de montrer des erreurs de cette orientation qui empêche au contribuable d'utiliser ses droits a une régulière procédure contradictoire, dont il peut présenter tous les moyens de défense, garantis par la Constitution. En conclusion, on propose une solution qu'assure au contribuable le droit de présenter des pétitions, orales ou écrites, aux les Agents du Trésor, sans préjudice de l'efficacité de l'Administration Fiscal.

**Mots-clés:** déclaration de la dette fiscale; évaluation de l'impôt; droit de contester; efficacité fiscale.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
1. Primórdios da tributação e o embrião do lançamento tributário no Brasil.....	16
1.1 O tributo na história moderna.....	16
1.2 O tributo e o mercantilismo. Primeiros momentos da tributação no Brasil-Colônia.....	18
1.3 A organização dos tributos na colônia. A figura do contratador.....	21
2. A constituição do crédito tributário, no modelo brasileiro vigente.....	28
2.1 Obrigação e crédito.....	28
2.2 O Lançamento e suas características.....	31
2.3 As modalidades de lançamento previstas no Código Tributário Nacional.....	35
2.4 A imposição do dever de declaração de débito.....	36
3. O direito ao contencioso administrativo-fiscal.....	41
3.1 Legalidade tributária no Estado Democrático de Direito.....	41
3.2 O direito de ser ouvido, a concretização do direito material e o lançamento.....	46
3.3 O suposto autolancamento e a notificação como garantia do contribuinte.....	52
3.4. Natureza da declaração e seus efeitos. Confissão.....	60
3.5 Inscrição em dívida ativa de débitos declarados.....	71
4. Decadência e Prescrição nos tributos declarados e não pagos.....	75
4.1 Aspectos Gerais da Decadência Tributária.....	75
4.2 Aspectos gerais da Prescrição Tributária.....	79
4.3 Decadência e Prescrição envolvendo tributos alvo de declaração pelo sujeito passivo.....	84
5. A praticabilidade tributária e a conclusão.....	88
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>95</b>